

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024 do Conselho Curador do Instituto**
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e
4 quatro (19-01-2024), às 07hs30min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência
5 Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Curador presentes: a Presidente do
6 Conselho, Sr^a. **Zélia Pereira Renovato da Silva**, os demais membros do Conselho: **Eloisa**
7 **Vanderleia Zucão**, **Sheila Fernandes Almeida**, **Alenice Pereira Ribeiro**, **Edy Carolina**
8 **Domingos de Mendonça e Valderi da Silva Leite**, a Diretora Presidente Sr^a **Evone Bezerra**
9 **Alves**, a Diretor Financeira Sr^a. **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Secretário e de
10 Benefícios Sr. **Alvaro Martins Rodrigues**. Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho
11 Curador, Sr^a Zélia fez a leitura da ata da reunião anterior, e por concordância dos demais
12 fizeram uma oração para agradecer e abençoar o ano de trabalho em 2024 e em seguida
13 apresentou os itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os seguintes:
14 **INFORMES GERAIS: item 1.** Relatório dos investimentos do mês de dezembro, 4^o
15 trimestre e ano de 2023; **item 2.** Relatório dos repasses e aporte (valor acumulado R\$
16 40.283.795,23- aporte inicial Fundo Sicredi); **item 3.** Relatório dos processos de
17 aposentadoria e pensão em andamento; **item 4.** Relatório de situação e gestão do período de
18 01/01 a 31/12/2023, apresentado ao Prefeito Municipal -Memorando nº 549/2024; **item 5.**
19 Assuntos diversos: Compras finalizadas; Convite feito para presença Diretora Dalva e
20 Secretária de Educação Rosane e Relatório de Governança Corporativa exercício 2023; **item**
21 **6.** Relatório do gasto administrativo 2023 e Custeio administrativo 2023 (receita repassada
22 mensal para custeio das despesas administrativas). Ato contínuo a presidente destacou que
23 com a alteração na legislação previdenciária local, a presente reunião passou para os
24 **INFORMES GERAIS**, passando a palavra para a Diretora Financeira Valéria que
25 apresentou o **item 1** - Relatório dos investimentos do mês de dezembro e ano de 2023 e do 4^o
26 trimestre, já disponibilizado a todos e publicado no site do PrevBrilhante, no qual a carteira de
27 investimentos teve no mês uma rentabilidade de 2,14% e que a rentabilidade acumulada
28 positiva no 4^o Trimestre foi de 4,84% contra uma meta atuarial de 2,36%. A carteira de
29 investimentos do PrevBrilhante encerrou o ano de 2023 com patrimônio líquido de R\$
30 201.905.828,39 (duzentos e um milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e vinte oito reais
31 e trinta e nove centavos.). A rentabilidade acumulada foi 14,18% no valor de
32 R\$ 24.954.632,55 enquanto que a meta atuarial acumulada no mesmo período (IPCA+5,15%)
33 foi de 9,99%, (R\$ 17.682.833,71) ou seja, conforme a Política Anual de Investimentos/2023,
34 a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,15% a.a. mais a variação do IPCA e até
35 dezembro/2023, o PrevBrilhante vem superando a Meta Atuarial, demonstrando que a carteira
36 alcançou uma rentabilidade de 141,98% sobre a Meta Atuarial. Na sequência a Diretora
37 Financeira explanou sobre o **item 2.** dizendo que até a presente data não foram repassados os
38 repasses previdenciários, mas que estão dentro do prazo pois, conforme dispõe o 33 art. 20 da
39 Lei nº 1.167/2000: “as contribuições do Município e dos segurados serão recolhidas
40 mensalmente ao “fundo de aposentadoria e pensões” vencendo no último dia útil de cada mês
41 subsequente ao mês de referência, na forma estabelecida em resolução própria da diretoria”.
42 Sendo assim, os repasses referentes a folha de dezembro/2023 e a folha do 13^o salário/2023,
43 não se encontram em atraso, haja vista que conforme determina a lei estes devem ser pagos
44 até o dia 31/01/2024. A Sra. Valéria apresentou os extratos dos valores que compõe o aporte
45 financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo controlados separadamente dos demais
46 recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos e permanecem
47 devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco)
48 anos, fechando o mês de dezembro/2023 com um total de R\$ 40.283.795,23 (quarenta
49 milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três
50 centavos). Ainda sobre este item a Sra. Valéria remorou que este conselho aprovou decisão do

51 Comitê de Investimentos, constante da Ata nº 013/2023, para aporte inicial no Fundo Sicredi
52 FI Institucional RF REF IRF-M CNPJ 13.081.159/0001-20 com recursos oriundos do valor do
53 aporte financeiro mensal, para que, além dos dois Fundos de Investimentos atrelados ao
54 IDKA 2 e de Alocação Dinâmica, o PREVBILHANTE aplique os recursos do aporte
55 periódico em novos Fundos de Investimento atrelados aos índices IRF – M, IRF – M 1+ e
56 IMA – B 5+ com o objetivo de alavancar os ganhos da carteira do Previsão Brilhante a médio e
57 longo prazo, conforme previsão da Política anual de investimentos para 2024. Sendo assim,
58 no mês de janeiro mediante orientação da Atuária Consultoria de Investimento nº 001/2024
59 os recursos oriundos do Aporte Financeiro fora aplicados no fundo Sicredi FI Institucional RF
60 REF IRF-M CNPJ 13.081.159/0001-20, mediante extrato do fundo. Posteriormente foi
61 passado a palavra para o Sr. Alvaro que informou sobre o **item 3**, Relatório dos processos de
62 aposentadoria e pensão em andamento, sendo 19 (dezanove) processos de aposentadoria e 03
63 (três) processos de pensão por morte em andamento, dizendo que no mês de janeiro foram
64 finalizados 05 (cinco) processos de aposentadoria, sendo **Processos Conclusos:** Processo, nº
65 129/2023 - José Carlos Trindade dos Santos; Processo nº 491/2023 – Rosângela Rodrigues
66 Alves Dalavia; Processo nº 203/2023 1Doc – Angela Conceição de Oliveira; Processo
67 (Judicial) – Lindaura Xavier dos Santos; Processo nº 254/2023 1Doc – Alzira Ferreira Dias da
68 Silva. Após o Diretor Alvaro apresentou os processos em andamento e em que fase estão,
69 sendo: **Processos em Andamento:** Processo nº 97/2023 – Ramão da Conceição Rodrigues;
70 Processo nº 1.192/2023 – Neire Garcia Romeiro de Araujo; Processo nº 709/2023 1Doc –
71 Izaias Monteiro dos Santos; Processo nº 694/2023 – Joel Vieira; Processo nº 1.175/2023-
72 Consuelo Nogueira de Alcantara; Processo nº 1.176/2023 – Consuelo Nogueira de Alcantara;
73 Processo nº 1.882/2023 – Elza dos Santos Rondon; Processo nº 875/2023 – Rosani Nunes
74 Marques; Processo nº 67/2023 1Doc – Donizete Ribeiro da Silva; Processo nº 764/2023 1Doc
75 – Enir de Souza Amaral; Processo nº 739/2023 – Ednalva Fernandes Pereira Takeshita;
76 Processo nº 686/2023 – Jose Valcecir Agostinelli; Processo nº 793/2023 – Berenice Teodoro
77 da Silva; Processo nº 857/2023 – Rosani Nunes Marques; Processo nº 15/2024 1Doc – Paulo
78 Francisco Estigarribia Chaves; Processo nº 20/2024 1Doc – Diles Cunico e Processo nº –
79 Maria Pereira Leite. Na sequência o Sr. Alvaro apresentou aos conselheiros o sistema
80 COMPREV, demonstrando que o Previsão Brilhante possui 39 (trinta e nove) requerimentos
81 aguardando para serem analisados, sendo 15 (quinze) requerimentos efetuados pelo RGPS e
82 24 (vinte e quatro) requerimentos realizados por outros RPPSs. Foi observado que os
83 requerimentos estão dentro do prazo legal, estabelecido para o ano de 2024 (360 dias), para
84 serem analisados pelo Previsão Brilhante. Foi demonstrado ao conselho que foram realizados 59
85 (cinquenta e nove) requerimentos, sendo que 09 (nove) estão em exigências e estão sendo
86 analisados, 10 (dez) estão aguardando análise e 40 (quarenta) estão em compensação. Foi
87 informado ainda ao conselho que no mês de dezembro/2023 foram deferidos 02 (dois)
88 requerimentos de outros RPPSs, e que conforme cronograma do sistema COMPREV os
89 mesmos terão seus pagamentos iniciados em fevereiro/2024. Quanto ao e-Social, foi
90 informado aos conselheiros que a folha de pagamento, referente ao mês de dezembro/2023,
91 foi enviada e fechada no dia 14/01/2024, foi realizando também, na mesma data, o envio da
92 DCTFweb, referente a dezembro/2023. Por fim, foi informado ao conselho que os arquivos
93 para a avaliação atuarial da base de dados do Previsão Brilhante, Prefeitura e Câmara já foram
94 validados pela empresa Actuarial, sendo que no momento estamos preenchendo a planilha dos
95 dados adicionais. Dando prosseguimento ao **item 4**, a Diretora Evone, apresentou o relatório
96 de situação e gestão do período de 01/01 a 31/12/2023, o qual também foi apresentado ao
97 Prefeito Municipal, conforme Memorando nº 549/2024 (1Doc), a mesma disse sobre a
98 importância de apresentar esse relatório ao Executivo Municipal, onde é colocado sobre todo
99 trabalho desenvolvido no Instituto durante o exercício de 2023 sendo que satisfatoriamente foi
100 muito elogiado pelo Prefeito o trabalho notável de todos que participam da gestão do

101 PrevlBrilhante. Continuamente no **item 5** a Sra. Evone falou sobre as compras finalizadas em
102 dezembro de 2023, com referência a aquisição e instalação de um novo Ar Condicionado para
103 a sala de reuniões, material de expediente e Cafés, ressaltando o desempenho do servidor
104 Lucas Alves em finalizar as referidas compras dentro do exercício de 2023, uma vez que a
105 partir de 01/01/2024, as licitações são regidas por nova legislação (Lei Federal nº 14.133, de
106 01 de abril de 2021). A mesma falou ainda que foram convidadas para para estarem presentes
107 nessa reunião a Diretora da Unidade escolar de Educação Infantil Sra. Dalva e a Secretária de
108 Educação Sra. Rosane Tafarel, porém as mesmas não compareceram, mesmo assim, foi dito
109 pela Sra. Evone que o motivo pela qual as mesmas foram convidadas é pelo fato de haver
110 divergência quanto a participação da Conselheira Eloisa no Conselho Curador e no Comitê de
111 Investimentos, para que as mesmas pudessem ver a importância dessas reuniões. Ficando
112 então registrado a sugestão para que a Conselheira Eloísa solicite da Diretora que suas
113 ausências para participação nas reuniões e formações, alegadas pela Diretora, onde esta
114 coloca serem faltas por assiduidade ou prejudicial ao seu desempenho profissional, seja feita
115 de forma expressa, uma vez que essas reuniões e formações são pautadas por legislação, não
116 podendo ser motivo de qualquer falta para o funcionário atuante no Conselho ou Comitê.
117 Ademais a Sra Evone apresentou para conhecimento dos conselheiros o Relatório de
118 Governança Corporativa do PrevlBrilhante- Exercício 2023 para fins de manutenção da
119 Certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
120 Regimes Próprios de Previdência Social PRÓ-GESTÃO RPPS, que também será
121 previamente submetido ao conhecimento do Conselho Fiscal do PrevlBrilhante. O relatório
122 contempla Dados dos segurados, receitas e despesas;Evolução da situação atuarial;Gestão de
123 investimentos;Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais
124 decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos; Atividades
125 institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio
126 e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e
127 conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais
128 e infralegais estabelecidos e Canais de atendimento. Passando ao **Item 6** – A Sra Valéria
129 apresentou o relatório do gasto administrativo 2023, dizendo que o valor apurado no exercício
130 de 2023, sendo 2% (dois por cento) do valor arrecadado foi de : R\$ 1.238.328,40, e que o
131 gasto administrativo 2023, ou seja, o valor utilizado pelo PrevlBrilhante para custear as
132 despesas (pagas) foi de R\$ 1.086.082,60 estando dentro dos limites estabelecidos na
133 legislação e conseqüentemente teve uma sobra de custeio no exercício 2023 de R\$
134 152.245,80. Durante a reunião deste Conselho, o Excelentíssimo Prefeito Sr. Lucas Centenaro
135 Foroni esteve no PrevlBrilhante e conversou com este Conselho, servidores e com a Diretoria
136 Executiva. Na oportunidade o Prefeito agradeceu e parabenizou a todos pelo excelente
137 trabalho e principalmente pela conquista da certificação profissional alcançada por todos que
138 fazem parte da gestão do PrevlBrilhante. Disse que a confiança no trabalho conduzido pela
139 Sra Evone é justamente o cumprimento da sua principal missão a frente do Município de
140 Rio Brilhante :Ser Referência, Vocês estão mostrando que podem e conseguem fazer
141 diferente, contem comigo e com toda administração municipal, disse o Prefeito Lucas. Ato
142 contínuo, passou-se para as **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: Item 1** –
143 Aprovação do relatório dos investimentos do mês de dezembro, 4º trimestre e ano de 2023,
144 com retorno da carteira do PrevlBrilhante de 14,18% acumulado no ano, contra uma meta
145 atuarial de 9,99% (IPCA + 5,15% a.a.), já apresentado no item 1 dos informes gerais, que
146 após análise e discussão foi aprovado por unanimidade. Quanto ao **item 2** – Aprovação do
147 limite máximo dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração para
148 organização, administração, funcionamento do PrevlBrilhante, inclusive para conservação de
149 seu patrimônio, sendo de 3% (três por cento), aplicado sobre o somatório da base de cálculo
150 das contribuições dos servidores ativos (relativamente ao exercício financeiro anterior)



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

151 vinculados ao PrevisãoBrilhante nos termos do art. 14B da Lei nº1167/2000 e alterações, totalizou
152 a importância de R\$ 1.855.956,66 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos
153 e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo anexo, os
154 membros após discussões e análises aprovam por unanimidade o limite a ser utilizado para
155 fins de custeio das despesas administrativas do Instituto de Previdência Social Dos
156 Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREV BRILHANTE, para o exercício de 2024, a
157 importância de R\$ 1.855.956,66 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e
158 cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo anexo. Dando
159 prosseguimento, com o **item 3** – aprovação da constituição de reservas as sobras de custeio
160 administrativo do ano de 2023, já apresentado no item 6 dos informes gerais, o valor de R\$
161 R\$ 152.245,80 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta
162 centavos), a serem utilizadas para o fim que se destina a taxa de administração, conforme § 8º
163 art. 17 Portaria MPAS nº. 4.992/99 com os acréscimos da Portaria nº. 1.348/2005, a qual após
164 discussão e análise, foi aprovado por unanimidade. **Item 4** – Aprovação das contas do mês de
165 novembro/2023 já analisadas pelo Conselho Fiscal. Os conselheiros fizeram apreciação dos
166 comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais em plena validade), extratos
167 bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos
168 comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a
169 rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos
170 recursos do PrevisãoBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo
171 decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2023. Em
172 seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio
173 Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade.
174 Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade as contas do mês de
175 novembro/2023 já analisadas pelo conselho fiscal. **Item 5** – Aprovação da contratação direta,
176 por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133
177 /2021 e alterações, e na Resolução nº 4 do CGSirc, de 18 de maio de 2019, a contratação do
178 Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, denominado SIRC, desenvolvido e
179 operacionalizado pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV
180 por meio de APIs (Interface de Programação de Aplicação, para consulta a dados do SIRC
181 referente a Nascimento, Relações Cíveis / Estado Civil e Óbitos, sendo explanado pelo Diretor
182 de Benefícios Álvaro quanto a necessidade da Contratação, a qual após análise e discussão foi
183 aprovada por unanimidade. A seguir no **item 6** foi apresentado sobre a necessidade da
184 concessão de Função Gratificada FG-1 ao servidor efetivo Gabriel Moraes Schmidt, assistente
185 de administração, cedido ao PrevisãoBrilhante através do Decreto nº 32.352, de 11/12/2023, por
186 desempenhar funções além de atribuições previstas para seu cargo sendo primeiramente
187 destacada pela Diretora Presidente sobre os motivos da concessão, bem como exposto que
188 em atuação no PrevisãoBrilhante, o servidor irá responder pelas atribuições inerentes às
189 designações do seu cargo contidas na Lei nº 1.481, de 16 de julho de 2007 -Plano de
190 Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de
191 Rio Brilhante, envolvendo ainda várias atribuições que foram expostas pela Diretoria
192 Executiva e constará em Portaria. Também foi exposto pela Diretora Financeira, que trabalha
193 diretamente com o mesmo, no qual foi destacado pela maioria dos conselheiros a necessidade
194 dos serviços extras desempenhados pelo servidor. Após análise e discussão foi aprovado por
195 unanimidade. Encerrando as deliberações foi incluído o **item 7**, foi apresentado pela Diretoria
196 Executiva a necessidade de realizar
197 estudo de gerenciamento de ativos e passivos, realizados a partir de modelos matemáticos de
198 gestão de ativos e taxa de juros de passivo e visa a otimização das carteiras de investimentos
199 (ALM) e relatórios semestrais de diligências de verificação dos lastro
200 relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de v



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

201 éculos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal,
202 comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos,
203 em atendimento as exigências para a obtenção da certificação Profissional no Pró Gestão
204 RPPS Nível II, a qual após análise e discussão foi aprovada por unanimidade a contratação
205 direta, por inexigibilidade de licitação. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião,
206 lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

207

208

209

210 **Zélia Pereira Renovato da Silva**

211 Presidente do Conselho

212

213

214

215 **Eloisa Vanderléia Zucão**

216 Membro do Conselho

217

218

219

220 **Sheila Fernandes Almeida**

221 Membro do Conselho

222

223

224

225 **Alvaro Martins Rodrigues**

226 Diretor Secretário e de Benefícios

227

228

229

230 **Evone Bezerra Alves**

231 Diretora Presidente do Previsão Brilhante

Alenice Pereira Ribeiro

Membro do Conselho

Edy Carolina Domingos de Mendonça

Membro do Conselho

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho

Valéria Carlos de Lima

Diretora financeira